

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato  
Coordenação de Contratos

### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

O **DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (5878566), Despacho CCONF/COFIN (5884125), e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA (5893176), do Processo 00094.001229/2019-88, registra que os preços dos serviços de suporte e garantia - Item 2 do Contrato nº 26/2020, celebrado com a empresa TLK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, ficam reajustados no percentual de 3,76%, com base na variação do Índice de Custos da Tecnologia da Informação (ICTI) do período entre maio/2023 a maio/2024, passando o valor total da contratação de R\$ 73.330,92 (setenta e três mil, trezentos e trinta reais e noventa e dois centavos) para R\$ 76.088,16 (setenta e seis mil, oitenta e oito reais e dezesseis centavos), a partir de 05 de maio de 2024.

Com a concessão do reajuste, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Terceira do Contrato original passam a ter os seguintes valores:

3.1 O preço total da contratação é de R\$ 76.088,16 (setenta e seis mil, oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO/MENSAL	PREÇO TOTAL/ANUAL
2	Serviço de suporte e garantia: serviço de suporte e garantia da licença de uso de software de gestão de recursos de telecomunicações, proporcional à quantidade de ativos licenciados na Presidência da República.	Mensal	12	6.340,68	76.088,16

CLÁUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 23/07/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5914404** e o código CRC **5A3F98FF** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)